

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

I - RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto de Lei nº 34/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que altera o caput do artigo 44 da Lei Municipal nº 1.596, de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tiros para o exercício de 2026, elevando de 15% para 20% o limite para transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Serviços Públicos Municipais analisar as proposições que possam produzir reflexos na organização, execução e continuidade dos serviços públicos municipais.

A alteração proposta possui natureza eminentemente orçamentária e administrativa, buscando conferir maior flexibilidade à execução do orçamento municipal por meio da ampliação do limite para transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias.

Conforme exposto na mensagem que acompanha o projeto, a alteração visa harmonizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a correspondente alteração da Lei Orçamentária Anual de 2026, proporcionando maior eficiência na gestão orçamentária e permitindo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários durante a execução do orçamento, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A proposição não altera programas governamentais, não modifica políticas públicas já estabelecidas nem implica criação ou supressão de serviços públicos, limitando-se a aperfeiçoar instrumento de gestão orçamentária destinado a conferir maior eficiência administrativa.

Sob a ótica desta Comissão, a matéria revela-se conveniente ao interesse público, pois contribui para uma execução orçamentária mais eficiente, preservando a continuidade das ações administrativas e dos serviços essenciais prestados pelo Município.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 34/2026.

Tiros, 07 de agosto de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal